



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES

06 de janeiro de 2014

Estabelece normas do processo de seleção de tutores para atuação em cursos do Plano Anual de Capacitação Continuada, ofertados pela Universidade Federal da Bahia, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Superintendência de Educação a Distância da Universidade Federal da Bahia (SEAD/UFBA), no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Regimento Interno da UFBA, em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFBA), torna público o Edital de Processo de Seleção de Tutores, para atuação nos cursos do Plano Anual de Capacitação Continuada 2013 (PACC-UFBA), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFBA.

1.2 Os cursos do PACC-UFBA serão ofertados em 2014, na modalidade de Educação a Distância (EAD), com o objetivo de desenvolver a capacitação e formação continuada de coordenadores, docentes, tutores, profissionais multidisciplinares e técnicos envolvidos em projetos/cursos no âmbito da UAB na UFBA.

1.3 As especificidades dos cursos oferecidos pelo PACC-UFBA são:

- **Curso 1: Moodle para professores: a educação online na UFBA** - O curso tem como objetivo a formação e aperfeiçoamento de docentes, tutores, pesquisadores, coordenadores de pólos e técnicos para atuar em EAD, com ênfase na educação online no ambiente virtual Moodle. Com carga horária de 60 horas, distribuídas em oito semanas e dois encontros presenciais (obrigatória a presença do tutor).
- **Curso 2: Design Educacional** – O curso tem como objetivo a formação e aperfeiçoamento de docentes, tutores, pesquisadores, coordenadores de pólos e técnicos para atuar em EAD, com ênfase na concepção, planejamento, produção, implementação e avaliação de unidades curriculares, processos de ensino-aprendizagem e material educativo impresso e audiovisual. Com carga horária de 180 horas, distribuídas em 24 semanas e dois encontros presenciais (obrigatória a presença do tutor).

- **Curso 3: Tutoria Online** – O curso tem como objetivo a formação e aperfeiçoamento de docentes, tutores, pesquisadores, coordenadores de polos e técnicos para atuar em EAD, com vistas à aprendizagem de conceitos, habilidades e atitudes que fundamentam a especificidade da função do tutor na educação online, a partir do estudo dos elementos que compõem os processos de ensino e aprendizagem, da reflexão sobre o conceito de mediação e do contato com os recursos tecnológicos que favorecem a prática de mediação. Com carga horária de 90 horas, distribuídas em 11 semanas e dois encontros presenciais (obrigatória a presença do tutor).
- **Curso 4: Gestão em EAD** – O curso tem como objetivo realizar a formação e aperfeiçoamento de docentes, tutores, pesquisadores, coordenadores de polos e técnicos para atuar na educação a distância, com ênfase na gestão e avaliação dos processos que permeiam os cursos em EAD abordando as atribuições e responsabilidades dos atores envolvidos. Com carga horária de 60 horas, distribuídas em 8 semanas e dois encontros presenciais (obrigatória a presença do tutor).

1.4 Este Edital e outras informações sobre os cursos do PACC-UFBA, podem ser obtidas na página do PACC-UFBA, em <http://www.moodle.ufba.br/course/view.php?id=13586>, ou pelo e-mail: paccuabufba@gmail.com.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases deste Processo Seletivo. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

2.2 A atuação do Tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UFBA, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas CAPES-FNDE, conforme resoluções FNDE nº 26 de 5 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010.

2.3 De acordo com a portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

2.4 Em conformidade com o Ofício Circular 20/2011-DED/CAPES, o candidato deverá estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.

2.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2.6 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1 Os Tutores selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo os sábados, com atuação no ambiente virtual Moodle da UFBA, sob a responsabilidade da Coordenação dos Cursos do PACC-UFBA.

3.2 O Tutor receberá bolsa no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), na periodicidade e condições definidas de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 08, de 30 de Abril de 2010. O pagamento da bolsa dar-se-á diretamente ao Tutor, por meio de depósito em conta bancária aberta pela CAPES/MEC especificamente para este fim.

3.3 A duração da bolsa será definida pelo Calendário do Curso, em função da oferta dos cursos, do número de alunos matriculados, das normas emanadas pela CAPES/MEC e pelo desempenho do bolsista, iniciando no primeiro semestre de 2014.

3.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas. O tutor não poderá, em um mesmo mês dispor de duas bolsas seja exercendo uma mesma função em duplicidade ou ainda duas ou mais funções distintas.

4. DOS CANDIDATOS E REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrição neste Processo Seletivo o candidato deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

4.1.1 Para o Curso Moodle para professores: a educação online na UFBA

Em conformidade com o Ofício Circular 20/2011-DED/CAPES, o candidato deverá estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar; além de atender aos requisitos abaixo:

- a) Formação em nível superior;
- b) Ter conhecimentos básicos de informática e de navegação web; além de possuir acesso à internet;
- c) Ter, preferencialmente, experiência em EAD e em prática de tutoria ou docência no ambiente virtual de aprendizagem Moodle;
- d) Ter conhecimentos acerca das funcionalidades dos recursos e atividades do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, assim como sobre edição e estruturação de cursos no Moodle, com vistas às possibilidades pedagógicas desenvolvidas nesse ambiente;
- e) Ter sido aprovado em Cursos Moodle pela UFBA ou outra IES.

4.1.2 Para o Curso de Design Educacional

Em conformidade com o Ofício Circular 20/2011-DED/CAPES, o candidato deverá estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar; além de atender aos requisitos abaixo:

- a) Ter graduação concluída em qualquer curso de nível superior com pós-graduação (concluída ou em andamento) na área específica (Design educacional) ou com desenvolvimento de tema ligado a área específica (Design educacional) ou em tecnologias educacionais;
- b) Ter conhecimentos básicos de informática e de navegação web; além de possuir acesso à internet;
- c) Ter, preferencialmente, experiência em EAD e em prática de tutoria ou docência no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

4.1.3 Para o **Curso Tutoria Online**

Em conformidade com o Ofício Circular 20/2011-DED/CAPES, o candidato deverá estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar; além de atender aos requisitos abaixo:

- a) Formação em nível superior, com curso de pós-graduação concluído ou em andamento na área de educação ou em áreas afins que envolvam formação teórico-metodológica para a mediação docente com emprego das tecnologias de informação e comunicação;
- b) Ter conhecimentos básicos de informática e de navegação web; além de possuir acesso à internet;
- c) Ter, preferencialmente, experiência em EAD e em prática de tutoria ou docência no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

4.1.4 Para o **Curso Gestão em EAD**

Em conformidade com o Ofício Circular 20/2011-DED/CAPES, o candidato deverá estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar; além de atender aos requisitos abaixo:

- a) Formação em nível superior, com curso de pós-graduação concluído ou em andamento na área de educação ou em áreas afins, preferencialmente em Gestão educacional;
- b) Ter conhecimentos básicos de informática e de navegação web; além de possuir acesso à internet;
- c) Ter, preferencialmente, experiência em EAD e em prática de tutoria no ambiente virtual de aprendizagem Moodle;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para a seleção de Tutores são gratuitas e incluirão:

- a) Preenchimento online do **Formulário de inscrição para tutores** disponível em: <http://www.moodle.ufba.br/course/view.php?id=13586>;
- b) Envio por email (paccuabufba@gmail.com), especificando como assunto “seleção de tutores PACC-UFBA”, dos seguintes documentos em **cópia eletrônica**:

- Diploma de graduação ou pós-graduação

- Documento de identidade ou carteira de habilitação

5.2. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e se a documentação for enviada no prazo de inscrição definido no Cronograma da seleção.

5.3 O candidato é responsável exclusivo pelo preenchimento correto do Curriculum Vitae do Sistema Lattes, disponibilizado na Plataforma Lattes no site do CNPq, e cujo link será solicitado no Formulário de inscrição de tutores.

5.4 O candidato, ao enviar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas; documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção.

5.5 O candidato pode se inscrever para tutoria em mais de um curso, desde que estes não sejam oferecidos em período concomitante.

6. DO NÚMERO DE VAGAS E PREVISÃO DE OFERTA DOS CURSOS

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	DURAÇÃO DA BOLSA	PREVISÃO DE INÍCIO	VAGAS PARA TUTORES
Curso 1 Moodle para professores: a educação online na UFBA	60 h	2 meses	Abril/2014	8
Curso 2 Design Educacional	180 h	6 meses	Abril/2014	8
Curso 3 Tutoria Online	90 h	3 meses	Julho/2014	8
Curso 4 Gestão em EaD	60 H	2 meses	Maio/2014	8

O número de vagas poderá ser alterado em caso de necessidade da instituição.

7. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

7.1 O candidato poderá atuar em um ou mais cursos (desde que a atuação não seja simultânea), oferecidos pelo PACC-UFBA, desenvolvendo atividades inerentes ao exercício da tutoria nessa modalidade de ensino, de acordo com o descrito abaixo:

- Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do PACC-UFBA, quando solicitado;
- Participar de reuniões com o Professor Formador de cada curso, sempre que solicitado;
- Participar do processo de planejamento dos cursos sendo responsável pela sua implementação sob a orientação do professor formador;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;

- Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia como estudante de educação a distância;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos estudantes nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que a dúvida foi sanada;
- Acompanhamento e retorno das atividades pedagógicas propostas pelo curso;
- Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- Orientar e motivar os estudantes sobre a utilização dos diversos recursos e atividades disponíveis no AVA;
- Comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades e avaliações, através do AVA ou e-mail;
- Participar dos encontros presenciais;
- Participar das atividades de correção dos trabalhos acadêmicos realizados pelos estudantes sob a orientação do professor formador;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os estudantes e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- Acompanhar e atualizar as informações pertinentes à atuação dos alunos no curso, em instrumento definido pela coordenação e com a periodicidade solicitada;
- Elaborar relatório final das atividades realizadas durante o curso, de acordo com instrumento e prazo definidos pela coordenação.

7.2 Os Tutores deverão ter disponibilidade para participar de oficinas presenciais em Salvador, de acordo com as necessidades dos respectivos cursos sem custeio de passagens, diárias ou hospedagem.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) Verificação dos documentos solicitados no item 5.1;
- b) Avaliação dos dados informados pelo candidato no Formulário de inscrição para tutores;
- c) Análise do Currículo Lattes (cujo link de acesso deverá ser informado no Formulário de inscrição para tutores);
- d) Entrevista, apenas nos casos em que a comissão achar pertinente.

8.4 Será gerada uma lista dos candidatos classificados para a seleção para cada curso;

8.5. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Coordenação do PACC-2013, para assinatura do Termo de Compromisso;

9.2 Serão exigidos dos candidatos selecionados os seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- CPF;
- Diploma da última titulação;
- Documento comprobatório de que o candidato está vinculado ao setor público, ou é aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possui outro tipo de vínculo com a IES de atuação;
- Documento comprobatório de quitação com as obrigações eleitorais;
- Documento comprobatório de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Currículo Lattes.

9.3 O candidato que na data da contratação não reunir os documentos citados acima perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

10. DOS RECURSOS

10.1. Requerimentos de recursos serão acolhidos se interpostos dentro do prazo previsto no cronograma da seleção, a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados assinados e exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail do PACC-UFBA (paccuabufba@gmail.com).

10.2. A Comissão de Seleção apreciará os requerimentos e emitirá parecer sobre a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 Cronograma do processo de seleção de tutores

FASE	PRAZOS
Publicação do edital	06/01/2014
Inscrição online	06/01/2014 a 16/02/2014
Divulgação do resultado da seleção	até 24/02/2014
Pedidos de recursos	25/02/2014 e 26/02/2014
Divulgação do resultado final da seleção	10/03/2014
Contratação e reuniões de planejamento	10/03/2014 a 21/03/2014
Previsão de início dos cursos	31/03/2014

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.2 A prestação de serviços, constantes do presente edital, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA ou qualquer outra Unidade Administrativa e/ou Acadêmica.

12.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

Salvador, 06 de janeiro de 2014

Adolfo Almeida Duran
Coordenador do PACC-UFBA 2013

Paulo de Arruda Penteado Filho
Superintendente de Educação a Distância